



REPÚBLICA  
PORTUGUESA  
EDUCAÇÃO

***AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ABAÇÃO - COD. 152924***

**AVISO DE ABERTURA Nº 7**

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTE**

**CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – HORÁRIO Nº13**

**HORÁRIO DE 1.º Ciclo - GRUPO – 110**

- 1) De acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A 2023 de 8 de maio, a oferta de contratação de escola é divulgada na página da internet do respetivo agrupamento de escolas ou escola não agrupada, contendo os seguintes elementos:
  - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo: Incerto;
  - b) Duração do contrato: **Temporário**;
  - c) Número de horas: **25**;
  - d) Identificação do local de trabalho: **Escola Básica de Ucha de Baixo – São Faustino**;
  - e) Caracterização das funções: Lecionação de 1.º Ciclo – 2.º e 3.º ano
  - f) Requisitos de admissão e critérios de seleção: Qualificação profissional ou Própria para o **Grupo 110**;
  - g) Habilitações - Habilitações- Licenciatura ou Mestrado em Professores do Ensino Básico 1.º Ciclo.

**2) Critérios de seleção:**

- a) Graduação profissional, nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do DL n.º 32- A-2023 de 8 de maio.
- b) Classificação académica - nos termos da subalínea iii) da alínea b) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual (se não possuir Qualificação Profissional).

c) Para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do art.º12.º

**Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:**

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

A lista graduada será divulgada na página do AEAbação

<https://www.agrupamentoabacao.pt>

- 3- O presente concurso realiza-se através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela AGSE, no SIGRHE.
- 4- Terminado o procedimento de seleção, o Diretor aprova e publicita a lista final ordenada do concurso, de acordo com o previsto no número 8, do artigo 40º do Decreto-Lei nº 32-A-2023 de 8 de maio, designadamente por intermédio de publicação na página de internet do Agrupamento e de seleção do candidato através da aplicação eletrónica da DGAE.

Abação, 27 de maio de 2026

O Diretor

Agostinho Lopes